

CONSIDERANDO que a transferência dos presos custodiados na CRCO ocorrerá após a conclusão do PDP, objetivando a celeridade processual e o cumprimento dos prazos determinados em Lei e pela VEP RMB,

D E T E R M I N O:

Art. 1º - A nomeação de 02(duas) Comissões Permanentes de Procedimento Disciplinar Penitenciário para atuar nos PDPs instaurados pela CRCO ou naqueles já instaurados e sobrestados pela CPASI, CPPB ou NGME, designando os servidores para tal função da seguinte forma:

1ª Comissão:

JACYLÉIA ALVES DE SOUZA-Presidente
EUGENIA LIANE DE OLIVEIRA-Suplente
DALGIANE OLIVEIRA DA SILVA-Membro
VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS-Membro
RODRIGO CALAZANS PINHEIRO-Membro
VANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA-Membro

2ª Comissão:

JAIR SANTANA DE ANDRADE-Presidente
SARAH VASCONCELOS NEGRÃO-Suplente
VANIA CLÁUDIA CAMPOS DE BARROS-Membro
ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA-Membro
JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS-Membro
CLAUDENILDO GONÇALVES COSTA- Membro

Art. 2º - Os servidores mencionados serão lotados provisoriamente na Diretoria de Execução Criminal DEC, para fins de controle e fiscalização das atividades desenvolvidas.

Art.3º - Os servidores desempenharão suas atividades na CRCO, em sala reservada para as duas Comissões no horário das 08 hs às 16 hs, diariamente de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer convocação extraordinária para o trabalho, de acordo com a necessidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 200781

Portaria nº 503/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,

04 de julho de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA**, referente às supostas irregularidades administrativas, quando do atendimento a presos, praticadas no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, 178, inciso VIII c/c 189 e art. 190, inciso XVI, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 200505

Portaria Nº 555/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 07 de julho de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES**, matrícula nº **570231-3** fiscal do Contrato Administrativo nº 161/2016/SUSIPE, celebrado entre a **CANTINA LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES-CRAMA; CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ E DA CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é

a Outorga de Permissão de uso de espaço público para exploração comercial da cantina do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA; Centro de Reeducação Feminino de Marabá e da Central de Triagem Masculina de Marabá.

Parágrafo único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 200786

PORTARIA Nº 2723/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/07/2017

Nome: EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO, Matrícula nº 5816904/1; Cargo: AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Nojo

Período: 27/06/2017 a 04/07/2017

Protocolo: 200778

Portaria nº 511/2017-CGP/SUSIPE

Belém,

07 de julho de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4216/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 200516

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 2722/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 06/07/2017.

Nome: ANA KAROLINE DA SILVA LOPES, Matrícula nº. 5924219/1, TÉCNICA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- ENFERMEIRA

Assunto: Licença Maternidade

Período: 22/06/2017 a 18/12/2017 (180) Dias.

Protocolo: 200779

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 2726/2017– DGP/SUSIPE- Belém/PA, 07.07.2017.

Nome: PAULO FERNANDES SOARES MORAES, matrícula nº 41386/1, Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Saúde

Período: 02/07/2017 a 09/07/2017

Protocolo: 200763

CONTRATO

CONTRATO 053

Exercício: 2017

PREGÃO ELETRONICO 026/2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo- Colchões.

Valor Total: R\$ 941.900,00 (Novecentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 07/07/2017.

Vigência: 07/07/2017 a 06/07/2018.

Funcional Programática: 03.421.1425.8283, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101.

Contratado: EMPRESA VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Avenida T-2, nº945-Setor Bueno,

CEP: 74210-010. Goiânia GO

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 200518

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2017

Processo: 2017/200413

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Contínuo (Pioglitazona, Saxagliptina, Rusovastina e insulina) para atender a Divisão de Saúde Prisional desta SUSIPE

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M.Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/07/2017

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

Protocolo: 200770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2499/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor(es)541837121/ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA(AGENTE PRISIONAL); 5931413/RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL)

Período: 06 a 08/06/2017– Diária (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2500/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor(es)5913342/NEURANDIR FERREIRA DE CASTRO(AGENTE PRISIONAL); 5922811/DAVI VIEIRA DA SILVA(AGENTE PRISIONAL)

Período: 07 a 09/06/2017– Diária (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2501/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Óbidos/PA-Brasil

Servidor(es)55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL); 57205735/MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES(AGENTE PRISIONAL)

Período: 06 a 08/06/2017– Diária (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2502/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Oriximiná/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor(es)5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO(AGENTE PRISIONAL); 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO(AGENTE PRISIONAL);541837121/ALCIDES JACKSERLEY VALENTE COTA(AGENTE PRISIONAL)

Período: 12 a 14/06/2017– Diária (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2503/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Alenquer/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor(es)5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (AGENTE PRISIONAL); 5927293/JONATAS AMARAL LEAL(AGENTE PRISIONAL)

Período: 13 a 15/06/2017– Diária (s) 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2504/2017

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Monte Alegre/PA-Brasil

Servidor(es)5922811/DAVI VIEIRA DA SILVA(AGENTE